



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.481/2023.

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$33.913,41 (Trinta e três mil novecentos e treze reais e quarenta e um centavos).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.383 de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.222/2021 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, Lei Municipal nº 3.345/2023 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003.0027.0812.0180.1032 Conclusão de Quadra na Localidade L^a Cereja-Rec. Federal

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (05000001).....R\$ 22.663,41

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (07001483).....R\$ 11.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 33.193,41

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) Convênio (07001483).....R\$11.250,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

001- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.0015.0451.0110.1266 Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Arroio do Tigre - Contrapartida

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (05000001).....R\$ 22.663,41

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 33.193,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
17 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17.03.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2023 07:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp641836d7e5541>.



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br